



Câmara Municipal da Calheta
Secção de Concursos e Gestão de Compras

EDITAL

Doroteia Mercês Andrade Silva Leça Pereira, Vereadora da Câmara Municipal da Calheta, no uso de competência subdelegada ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, a fim de dar continuidade à obra: "Via Expresso Fajã da Ovelha – Ponta do Pargo – 2.ª fase", torna-se necessário encerrar o Caminho 1.ª Lombada dos Cedros, freguesia da Fajã da Ovelha, entre 14/03/2018 e 14/09/2018.

Calheta, 10 de abril de 2018.

A Vereadora da Câmara Municipal da Calheta,

(Doroteia Mercês Andrade Silva Leça Pereira)